



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7572 - Segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 4 de agosto de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 5 de agosto de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.047, DE 1º DE AGOSTO DE 2025, que "institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Porto Alegre (RecuperaPOA 2025)."

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.047, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5732_ce_563933_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, matrícula 759706/10, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município de 30/07/2025 a 02/08/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento organizado pela Liga Nacional de Futevôlei, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 669, de 01/08/2025 (Processo 25.0.000093598-3).

DESIGNA os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária (CAADHAP), no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, em conformidade com o Decreto 19.866, de 26 de outubro de 2017, através da Portaria 670, de 01/08/2025 (Processo 25.0.000024331-3).

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Presidente	SMAMUS-DEL
SELMA RUBINA THOMAZ	977679	Coordenador-Técnico	SMAMUS-DEL
GISELE COELHO VARGAS	1306120	Titular	SMAMUS-DPU
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	1326880	Suplente	SMAMUS-DPU
ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH	1331604	Titular	SMAMUS-CE
CLEBER ROBERTO GENEHR	978258	Suplente	SMAMUS-CE
ÁLVARO DEBOM STEIW	466260	Titular	SMAMUS-DLMA
RITA MARIA VALER	543187	Suplente	SMAMUS-DLMA
THAIS MACHADO COUTO	1138030	Titular	SMAMUS-DAV
BIBIANA CASSOL	543485	Suplente	SMAMUS-DAV
RUTH OURIQUE FEIJÓ	728552	Titular	DMAE
JANAÍNA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	1142151	Suplente	DMAE
FELIPE MALACARNE	1357131	Titular	DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Suplente	DMAE
MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501	Titular	SMOI
LUCIANA SAWARIS	1073354	Suplente	SMOI
ANA PAULA HOPPE BONINI	1065939	Titular	SMMU
FABIANA KRUSE	5399136	Suplente	SMMU
ANDREZA SABALLA	54589502	Titular	PGM
NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO	53624903	Suplente	PGM
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098	Titular	SMS

ALEXANDRA ALVES SABADIN	1299280	Suplente	SMS
CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO	1095641	Titular	SMF
RAFAEL AMARAL PIRES	417730	Suplente	SMF
ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	678664	Titular	DEM HAB
ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO	1660721	Suplente	DEM HAB
DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA	1557289	Titular	SMED
GIOVANA CHIELLE BECKER	909145	Suplente	SMED

DESIGNA JULIANA DE SOUZA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula 1497359/01, CARLA LEMOS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1367773/03, SEMADAR JARDIM MARQUES, Administrador, matrícula 954862/01, MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, Assistente Administrativo, matrícula 576016/02, RODRIGO FLACH LATTUADA, Administrador, matrícula 972104/02, ANDREIA ROSANA RAZZOLINI, Assessor, matrícula 231918/06, BRUNO SCHMITZ GONZALEZ, Assessor, matrícula 1565354/02, todos Membros da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 33368823/2025, para comporem comissão para apuração da denúncia narrada no Expediente Administrativo nº 25.0.000103455-6, em sede de Investigação Preliminar Sumária, no período compreendido entre 04/08/2025 e 04/12/2025, fulcro no artigo 13 e seguintes do Decreto 21.104/2021, através da Portaria 674, de 04/08/2025 (Processo 25.0.000103455-6).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, GUSTAVO GARCIA BROCK, matrícula 1309978/8, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 15/07/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 668, de 01/08/2025 (Processo 25.0.000022880-2).

MODIFICA, a contar de 25/07/2025, conforme abaixo, a Portaria 592, de 13/06/2025, divulgada no DOPA-e Edição 7539, que designou Grupo de Trabalho, que subsidiará a revisão e compatibilização das Legislações/Manual que tratam das Parcerias (Lei 13.019/2014), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, através da Portaria 671, de 01/08/2025 (Processo 25.0.000059481-7).

DESIGNAR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍCULA	ATUAÇÃO
RAFAEL FELTES DE OLIVEIRA	1551795	SMEL	ANDRÉ DA SILVA SIMÕES	1630326	Titular

MODIFICA, a contar de 07/07/2025, conforme abaixo, a Portaria 055, de 05/02/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7192, que designou a Comissão Permanente de Catalogação da Rede de Bibliotecas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (CPCRB), para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com o Decreto nº 19.466, de 11 de agosto de 2016, através da Portaria 672, de 01/08/2025 (Processo 15.0.000011742-8).

--	--	--	--	--

DESIGNAR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍCULA
JÉSSICA FONSECA COUTO	1289802	SMED	PATRÍCIA ADORNO AGUIAR	1387936

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2025, em relação a ANDREA RODRIGUES PEDROTTI, 1131605/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2048 de 30/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 34874930 de 29/07/2025 (Processo 25.0.000086387-7).

CONCEDE, à servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA, 505198/2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 31/08/2025 a 30/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96.173/2025 do Contrato nº 84.990/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34920371 de 01/08/2025 (Processo 22.0.000119408-2).

CONCEDE, à servidora PATRÍCIA DE SOUZA CORREA, 1323075/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 28/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.890/2025 do Contrato nº 89.629/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34920284 de 01/08/2025 (Processo 23.0.00004689-2).

CONCEDE, à servidora PATRÍCIA DE SOUZA CORREA, 1323075/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 27/05/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 94.890/2025 do Contrato nº 89.629/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34920291 de 01/08/2025 (Processo 23.0.00004689-2).

CONCEDE, à servidora CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 29/04/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95.560/2025 do Contrato nº 71.954/2020, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34919992 de 01/08/2025 (Processo 23.0.000063609-6).

CONCEDE, à servidora CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 09/06/2025 a 28/04/2028, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95.560/2025 do Contrato nº 71.954/2020, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34920003 de 01/08/2025 (Processo 23.0.000063609-6).

CONCEDE, à servidora ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES, 486519/1, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 09/06/2025 a

23/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao II Termo Aditivo nº 94.206/2025 do Contrato nº 93246/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34914013 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000096215-8).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34915510 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000086768-6).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO
1662910	1	CRISTINA FERREIRA LORENZATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
437806	2	ELIANA BRIDI	ENGENHEIRO
1337971	1	FLAVIA LUIZA REBELATO	ARQUITETO
1240676	1	LUCAS MACHADO PAIM	ADMINISTRADOR
984180	1	SABRINA MEDEIROS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
203704	2	SANDRA LUCIA LAUFER	ENGENHEIRO
1279653	1	VANESKA PAIVA HENRIQUE	ARQUITETO

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal Serviços Urbanos (SMSURB) – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34919069, de 01/08/2025 (Processo 25.0.000086756-2).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO
1634224	1	JULIA LANNES PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1668790	1	KEZIANE DUARTE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
1096672	1	LENECIR SALETTE IOCKSCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONVOCA MANUELA FRANCO LOPES DA COSTA, 492830/6, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34819011 de 25/07/2025 (Processo 22.0.000101694-0).

CONVOCA RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/11, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34917883 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000096448-7).

CONVOCA THIAGO ONETO BOSIGNOLI, 1717030/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 34879308 de 30/07/2025 (Processo 25.0.000098518-2).

DESIGNA JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/08/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34884187, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000097398-2).

EXONERA, a pedido, FRANCIELY DE SOUZA RIBEIRO, 1499963/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34829920, de 25/07/2025 (Processo 25.0.000096262-0).

EXONERA, a pedido, BARBARA ROCHA RICHTER, 873746/02, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34728931, de 18/07/2025 (Processo 25.0.000095505-4).

EXONERA ARTUR AMARAL RIBAS, 1408976/03, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003959, a contar de 21/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34908938, de 31/07/2025 (Processo 24.0.000082917-6).

EXONERA CELIO ERNESTO BENVEGNO, 1553542/1, do Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31216, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003736, a contar de 21/07/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34897586, de 31/07/2025 (Processo 25.0.000097015-0).

EXONERA, a pedido, SAMANTA DA ROCHA PEPPE DA SILVA, 1212540/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34891583, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000101348-6).

EXONERA, a pedido, MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 04/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34855477, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000098240-0).

FAZ CESSAR, a contar de 11/08/2025, em relação a JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR, matrícula 664525/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 31254563 de 22/11/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34874457, de 29/07/2025 (Processo 22.0.000157480-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2025, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA ROCHA, 193425/1 – Operário CLT, da Secretaria Municipal Serviços Urbanos (SMSURB), a Portaria 22119264, publicada no DOPA de 31/01/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade nível 02, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34917967 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000086756-2).

FAZ CESSAR, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal Serviços Urbanos (SMSURB), as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34917977 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000086756-2).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	PROCESSO CONCESSÃO
1564102	2	AMANDA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	23.0.000028867-5
354603	1	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	OPERARIO ESPECIALIZADO	2	23.0.000126786-8
441408	1	CRISTIANE COSTA BONIFACIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	22.0.000037824-4
310855	1	JEFFERSON ALVES DA SILVA	APONTADOR	2	25.0.000066867-5
1634224	1	JULIA LANNES PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	23.0.000051522-1
1668790	1	KEZIANE DUARTE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	24.0.000006339-4
1096672	1	LENECIR SALETTE IOCKSCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	22.0.000074281-7
217636	3	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS	MOTORISTA	2	24.0.000008855-9
333764	2	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	4	22.0.000104251-7
177092	3	MARCELO WALD	OPERARIO	2	22.0.000037824-4

FAZ CESSAR, a contar de 07/09/2025, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), as concessões de Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, com base no Decreto nº 23.320, de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34915499 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000086768-6).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	PROCESSO CONCESSÃO
1662910	1	CRISTINA FERREIRA LORENZATTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	4	23.0.0001427156
437806	2	ELIANA BRIDI	ENGENHEIRO	6	22.0.000119641-7
1337971	1	FLAVIA LUIZA REBELATO	ARQUITETO	6	24.0.000133704-8
1085492	1	GILMAR ROJAS DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	23.0.000019306-2
1358090	1	JOSIANE DA SILVA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	22.0.000075795-4
1240676	1	LUCAS MACHADO PAIM	ADMINISTRADOR	4	22.0.000106035-3

984180	1	SABRINA MEDEIROS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	6	24.0.000110389-6
203704	2	SANDRA LUCIA LAUFER	ENGENHEIRO	6	22.0.000119763-4
1279653	1	VANESKA PAIVA HENRIQUE	ARQUITETO	6	23.0.000001759-0

NOMEIA ARTUR AMARAL RIBAS, 1408976/03, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE31219, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003680, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34908947, de 31/07/2025 (Processo 24.0.000082917-6).

NOMEIA RODRIGO GARCIA ARNOLD, matrícula 889948/11, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002107, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, matrícula 1356011/3, por motivo de férias, no período de 23/07/2025 a 01/08/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 34917697, de 01/08/2025 (Processo 25.0.000096448-7).

NOMEIA CELIO ERNESTO BENVENU, 1553542/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP31216, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003806, a contar de 21/07/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34897597, de 31/07/2025 (Processo 25.0.000097015-0).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CIVIL, ES-1.14.NS.A, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 692, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34916677 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000055853-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RAFAEL PARMEGGIANI GERING	39º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

* Candidato solicitou reposicionamento de fila

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34920378 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000081216-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/08/2025,

FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA	673º Geral	às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
---	------------	--

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34920494 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000090377-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VALESCA MACEDO AGUIAR	674º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34921735 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000054646-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FILIPPI DANZMANN GOMES	675º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
ANDARA SILVEIRA JORGE	676º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34921912 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000072087-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA ISABEL RIBEIRO DORNELLES	677º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34922230 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000079243-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar,

ANA CRISTINA PERES MARTINS	678º Geral	SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
----------------------------	------------	--

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, ao candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34922358 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000028707-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CRISTIANO RODRIGUES SILVA	679º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 738, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34870024 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KÁTIA REJANE SILVA DA COSTA	6º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, SALA MATRIZ, na QUINTA-FEIRA, 07/08/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JEAN LUIS FONSECA DA SILVA	3º Negro (30º Geral)	

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34926530 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000029177-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANA CAROLINA FENSTERSEIFER	9º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme <i>e-mail</i> enviado com as orientações para o ingresso.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CARLOS ALBERTO AITA FILHO, Engenheiro Civil, ES-1.14.NS.A – 8º Lugar Geral, a Portaria 34619536/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34916557 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000055853-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSANE DE SOUZA TRINDADE, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 34626615/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34920297 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000081216-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato VINÍCIUS ROULIM GONÇALVES, aprovado no Concurso Público

661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 34751981/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34920467 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000090377-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos listados abaixo, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 34626884/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que os nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34921688 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000054646-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA ELIZABETH SOUZA DE OLIVEIRA	614º Geral
GABRIEL FERREIRA SOMENZI	615º Geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 34626980/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34921868 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000072087-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ISABEL CRISTINA BARATA SFERRA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 34627043/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34922200 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000079243-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JANE MEDEIROS, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 34627593/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34922319 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000028707-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata KATIA REJANE SILVA DA COSTA, 2º da listagem negro, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, a Portaria 34870024/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, com base no item 19.7, d, 1 do Edital de Abertura 041/2023, através da Portaria 34926008 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JESSICA CASSIA MOMBACH, 8º da listagem geral, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, a Portaria 34870024/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por erro administrativo, através da Portaria 34926169 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000027595-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDSON ROBERTO DUARTE WEREN, aprovado no Concurso Público 797, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, a Portaria 34617954/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34926818 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCELO MENDES DUARTE, aprovado no Concurso Público 797, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, a Portaria 34617954/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34926951 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato HENRIQUE SCHUTZ GIGANTE, aprovado no Concurso Público 797, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, a Portaria 34372865/2025,

disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 34926993 de 01/08/2025 (Processo 25.0.000054488-7).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARINEZ ERBE, 1520350/4, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 15/07/2025, através da Portaria 34845920, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000097911-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA BIBIANA CASSOL, matrícula 543485/01, Bióloga, a afastar-se do Município nos dias 07 e 08/08/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 16º Fórum Gaúcho de Arborização, em São Francisco de Paula/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34904101, de 31/07/2025 (Processo 25.0.000100308-1).

DESIGNA os servidores abaixo elencados como Fiscais de Serviços do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC 004/2024 (Contrato Registrado SECON nº 96601/2025) celebrado entre o Município de Porto Alegre e Cyrela Sul 026 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.128.340/0001-51, pelo período de 100 (cem) dias, a contar da assinatura do Termo, através da Portaria 34907415, de 31/07/2025 (Processo 23.0.000143881-6).

Fiscais de Serviço de Aquisição e Instalação de Mobiliário Urbano na Praça XV e Largo Glênio Peres:					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	LANA OTT IHME	1696181/1	Engenheiro
Fiscais de Serviço de Renovação dos Sistemas de Climatização e Exaustão dos Bares 01, 02 e 03 do Trecho 3 da Orla do Guaíba:					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
LUCAS NUNES DA SILVEIRA KRAWTSCHENKO	1617052/2	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Cargo em Comissão Nível 14 Especial
Fiscais de Serviço de Recuperação dos Degraus e Abrigos Elétricos da Praça XV e do Largo Glênio Peres:					
Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
FERNANDA		Cargo			

GARCIA HOCHWART	1447963/2	em Comissão Nível 14 Especial	LANA OTT IHME	1696181/1	Engenheiro
--------------------	-----------	-------------------------------------	------------------	-----------	------------

DESIGNA os servidores abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 96634/2025, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, celebrado entre o Município de Porto Alegre e CARGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.462/0001-81, cujo objeto é o Termo de Conversão de Área Pública para a implantação de empreendimento localizado na Av. Lami, 1553, nos termos da Lei Complementar nº 1.016/2024, da Lei Complementar nº 434/1999, do Decreto nº 18.431/2013 e do Decreto nº 22.817/2024, por intermédio do Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, através da Portaria 34921546, de 01/08/2025 (Processo 24.0.000086549-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	LANA OTT IHME	1696181/1	Engenheiro	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963/2	Cargo em Comissão Nível 14 Especial
	GUILHERME KERBER	681663/2	Engenheiro			

MODIFICA a Portaria 30808512, de 22/10/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7377, que designou os servidores como Fiscais de Serviços e de Contrato, do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida 004/2024 (Contrato Registrado SECON-PGM nº 91780/2024), celebrado entre o Município de Porto Alegre e Cyrela Sul 026 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.128.340/0001-51, para excluir o servidor AGNELO FRANCISCO CHIODO, Matrícula 731526/2, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), e para prorrogar o prazo de vigência pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 22/03/2025, através da Portaria 34908436, de 31/07/2025 (Processo 23.0.000143881-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora KAROPY RIBEIRO NORONHA, 1648780/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 09/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato 84264/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 491, de 31/07/2025 (Processo 25.15.000002755-2).

CONCEDE à servidora KAROPY RIBEIRO NORONHA, 1648780/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 09/06/2025 a 23/07/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 84264/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 492, de 31/07/2025 (Processo 25.15.000002755-2).

CONCEDE à servidora NEURA MARIA VIGNE, 382283/02, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06 no período de 12/06/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 751/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 482, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000089506-0).

CONCEDE à servidora DORIS ADRIANA PINTO SOARES, matrícula 1080750/01, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 17/04/2025 a 16/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativa aos Contratos nº 750/2025 e 84178/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 483, de 30/07/2025 (Processo 25.15.000002770-6).

CONCEDE à servidora NAGILA LOPES DA ROSA, 288242/02, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos 751/2025 e 748/2025 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 487, de 31/07/2025 (Processo 22.15.000003836-1).

CONCEDE à servidora NAGILA LOPES DA ROSA, 288242/02, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 09/06/2025 a 31/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 748/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 488, de 31/07/2025 (Processo 22.15.000003836-1).

CONCEDE à servidora ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 21/05/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 750/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 484, de 30/07/2025 (Processo 22.15.000004055-2).

CONCEDE à servidora LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES, 762341/01, Auxiliar Técnico, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 01/06/2025 a 08/06/2025 em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2025 – Processo Administrativo - 24.15.000005548-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 486, de 30/07/2025 (Processo 22.15.000001853-0).

CONCEDE à servidora MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/02, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 09/05/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato 84264/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 489, de 31/07/2025 (Processo 25.15.000002756-0).

CONCEDE à servidora MARIANA ELISA BECKER MARQUES, 486040/02, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 09/06/2025 a 23/07/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 84264/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 490, de 31/07/2025 (Processo 25.15.000002756-0).

CONCEDE à servidora PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 16/07/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 751/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 485, de 30/07/2025 (Processo 24.15.000004946-1).

CONCEDE à servidora ERON SANTOS VIEIRA, 1393006/01, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/01/2024 a 24/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato nº 85313/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 480, de 30/07/2025 (Processo 23.15.000003348-9).

DESIGNA, em substituição, VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em Extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, ADILES SALETE KLOH, 763746/01, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 479, de 30/07/2025 (Processo 23.15.000006447-3).

DESIGNA VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social - Assistente Social, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, a contar de 09/07/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 478, de 29/07/2025 (Processo 25.0.000100742-7).

DESIGNA, em substituição, JOAO PEREIRA DE LIMA, 1015699/03, Assistente Social, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000109, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70503006, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, em virtude de férias da titular, CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/02, Técnico Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 453, de 22/07/2025 (Processo 25.0.000076198-5).

DISPENSA ADILES SALETE KLOH, matrícula 763746/01, Técnico Social - Assistente Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), da Função Gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000094, do CRAS Nordeste, 70502018, a contar de 09/07/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 476, de 29/07/2025 (Processo 25.0.000100742-7).

FAZ CESSAR, a contar de 12/06/2025, os efeitos da Portaria 656, de 11/09/2024, que concedeu à servidora NEURA MARIA VIGNE, 382283/02, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 15/04/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 481, de 30/07/2025 (Processo 25.0.000089506-0).

RELOTA VANESSA CASTRO ALVES, 968046/02, Técnico Social – Assistente Social, da Proteção Social Básica para o Centro de Referência de Assistência Social Nordeste, 70502018, a contar de 09/07/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 477, de 29/03/2025 (Processo 25.0.000100742-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSELAINE DIAS DA SILVA, matrícula 486830/01, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 13/08/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para a Qualificação do Projeto de Tese na Linha de Pesquisa África e Suas Diásporas no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, como etapa para aquisição do Título de Doutora na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na cidade de Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34906442, de 31/07/2025 (Processo 24.0.000074009-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIDA CUNHA BATISTA, 419373/04, Professora, a afastar-se do Município, no período de 25 a 29 de agosto de 2025, para apresentação de trabalho e participação na V Escola Doutoral "Políticas Educacionais e Trabalho Docente: Diálogos entre Sul e Norte", em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34804063, de 24/07/2025 (Processo 25.0.000094281-5).

AUTORIZA ROSELAINE DIAS DA SILVA, matrícula 486830, vínculo 02, Professora, a afastar-se do Município, no dia 13 de agosto de 2025, para Exame de Qualificação do Projeto de Tese, no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Santa Catarina, que se realizará em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34812600, de 24/07/2025 (Processo 25.0.000097889-5).

AUTORIZA VANESSA DE AZEREDO ABREU, 1666070/01, Professor, a afastar-se do Município, no dia 21 de agosto de 2025, para Defesa de Doutorado em Matemática Aplicada, no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34836460, de 28/07/2025 (Processo 25.0.000096368-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15, Titular, e GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96730/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é contratação para *Show* com Carlos Freitas e Sus Hermanos, com músicas tradicionais gaúchas e músicas com tema apropriado, no dia 26 de julho de 2025, das 16h30min às 18h, no Evento da UGAMA, na Praça Brigadeiro Sampaio, Centro Histórico de Porto Alegre atendendo ao Orçamento Participativo 2025, através da Portaria 34906507 de 31/07/2025 (Processo 25.0.000095907-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 01/08/2025, os efeitos da Portaria 34578563 de 10/07/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2025, que modificou os efeitos da Portaria 33863004 de 26/05/2025, que modificou os efeitos da Portaria 2731 de 16/10/2023, que designou servidores para constituírem o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual, e Discriminação no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 18/10/2023; para excluir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, efetivo, como Representante Titular da GPES-DMAE e Coordenador do Comitê, e RALF KAYSER, 1593358/1, Psicólogo, efetivo, como Representante Suplente da GPES-DMAE, e incluir RALF KAYSER, 1593358/1, Psicólogo, efetivo, como Representante Titular da GPES-DMAE e Coordenador do Comitê, e BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, efetivo, como Representante Suplente da GPES-DMAE; passando o Comitê a ter a composição conforme abaixo, através da Portaria 34878990 de 30/07/2025 (Processo 23.10.000005534-6).

Função	Atuação	Servidor	Matrícula	Cargo	Vínculo
Representantes da GPES-DMAE	Titular e Coordenador do Comitê	RALF KAYSER	1593358/1	Psicólogo	Efetivo
	Suplente	BETINA MINETTO	714711/2	Assistente Administrativo	Efetivo
Representantes da UCS-DMAE	Titular	ANDREA MENEZES DE SOUZA	334975/4	Técnico em Comunicação Social	Efetivo
	Suplente	KARINA GONÇALVES DE FREITAS	1665081/2	Coordenador	Comissionado
Representantes da C-PME-DMAE	Titular	PATRÍCIA D E JESUS ZAVAREZE FEIJÓ	964697/1	Agente de Serviços Externos	Efetivo
	Suplente	CÁSSIO JOSÉ DAPONT CAYE	1515284/1	Assistente Administrativo	Efetivo
Representantes do SIMPA	Titular	SANDRA DARUI	664586/3	Engenheiro	Efetivo
	Suplente	LAURA SEBEN CAMPANA	1556746/2	Engenheiro	Efetivo
Representante do DMAE junto à CGMUNI-SMTC	-	RAFAEL DA CUNHA RAMOS	1708880/1	Coordenador-Geral	Comissionado

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Editais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Editais e Programação, 320108, da Coordenação de Editais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, 90310000, substituindo ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Editais/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15.047 de 13/01/2006, através da Portaria 34911324 de 31/07/2025 (Processo 15.10.000000061-0).

NOMEIA JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pelo

cargo comissionado de Chefe Serv. Adm. Patrimonial, 320098, da Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90220000, substituindo JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com regime de dedicação exclusiva, no período de 01/08/2025 a 30/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15.047 de 13/01/2006, através da Portaria 34911273 de 31/07/2025 (Processo 25.10.000005707-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA, 1277057/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 12/06/2025 a 22/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34907540 de 31/07/2025 (Processo 21.10.000009217-8).

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 23/06/2025 a 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34907546 de 31/07/2025 (Processo 21.10.000009217-8).

DESIGNA SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82010000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de férias, de 11/08/2025 a 30/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34909046 de 31/07/2025 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA GABRIEL AUGUSTO GONCALVES DA SILVA, 1403192/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/ da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/ da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo ALINE NASCIMENTO ZALTA, 1123203/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 13/06/2025 a 12/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34911116 de 31/07/2025 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA MAURICIO RUBBO SILVEIRA, 1668854/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe da Folha de Pagamento/Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90500000, substituindo ALEXANDRE FRANCISCO BITTENCOURT MARQUES, 1160672/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 24/07/2025 a 02/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34910338 de 31/07/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34911111 de 31/07/2025 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES, 1075144/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/ da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90500000, substituindo GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 1313924/3, Tecnico em Treinamento e Selecao, ES220NS, por motivo de férias, de 14/07/2025 a 23/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34910319 de 31/07/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA BRUNO CORRALES PEREIRA, 1668820/3, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Relacoes de Trabalho/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerencia de Gestao de Pessoas/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90500000, substituindo ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 21/07/2025 a 30/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34910328 de 31/07/2025 (Processo 21.10.000008642-9).

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 320666/3, Mecanico, OP10204, adido, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/ Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo RONALDO LEMOS DA SILVA, 1277103/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de Licença-Prêmio, de 25/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34911224 de 31/07/2025 (Processo 22.10.000007759-0).

DESIGNA EVANDRO SANHUDO MARCONDES, 749294/2, Operario, AC20402, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84320000, substituindo LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ, 342108/2, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 24/07/2025 a 02/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34911221 de 31/07/2025 (Processo 25.10.00000048-8).

DESIGNA LARISSA CAGLIARI, 1264850/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe Eta Francisco de Lemos Pinto/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Francisco de Lemos Pinto/Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84122000, substituindo OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 04/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34919676 de 01/08/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DESIGNA ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Agua Sul/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84132000, substituindo LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 04/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34919656 de 01/08/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 05/08/2025 a 03/09/2025, a Engenheira DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, 162524.1/01, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Planejamento e Engenharia de Custos, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30200126, vaga 4000140, durante o impedimento do titular ANDRÉ ORTIZ BERNER, 54948.7/02, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34908835 de 31/07/2025 (Processo 23.14.000005128-5).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora SIMONE MARTINS, matrícula 348664, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 638 de 29/07/2025 (Processo 25.13.000003653-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, o servidor FERNANDO MACIEL THER, matrícula 455419, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Vigilante II, classe 06, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "06" - artigo 25 da Lei nº 5811/86; Resolução de Mesa 637/24; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; artigo 1º da Lei 13091/22; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 5811/86; Média de Serviço Noturno (112h35min) - artigo 37 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 4º da Lei nº 12256/17; Gratificação pela Atividade de Segurança Parlamentar - GASP - artigo 50-N, §§ 1º e 8º da Lei nº 5811/86, através da Portaria 648 de 30/07/2025 (Processo 25.13.000001289-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, o servidor MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, matrícula 539925, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 637 de 29/07/2025 (Processo 24.13.000006820-8). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora ANAMELIA MUNARI STEFFENS, matrícula 519811, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em Grau Médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 651 de 30/07/2025 (Processo

25.13.000004096-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 002 de 25/01/2022, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, à servidora MARIA PAULA CONTE, matrícula 158383, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 19999/2025 do TCERS, através da Portaria 644 de 29/07/2025 (Processo 19.13.000007372-7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000091364-5 - INDEFERE o pedido formulado pelo candidato RENATO SILVA DOS SANTOS quanto à compatibilidade entre a formação comprovada pelo ingressante e o exigido no Edital de Abertura do Concurso Público, com base na análise da área competente.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000086790-2 - INDEFERE o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, efetuado por LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, matrícula 1000560/12, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000001090-6 - MODIFICA, em relação a CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, a averbação efetuada através do processo 01.015851.00.1, publicado em 27/04/2000, quanto ao total que passa a ser de 334 dias (= 11 meses, 04 dias), face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004487-8 – DEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço efetuado por ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 762602, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção),

para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, no total de 425 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Video Gipsy Ltda - 01/06/1991 a 31/07/1992.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000028353-6 – DEFERE, em 30/07/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 18/08/2025 a 24/01/2026, de GRACIELA VIEIRA DO COUTO, 1309579-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000055506-1 – DEFERE, em 29/07/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 20/02/2025 a 12/07/2025, de KARINE DA SILVA ENDRES, 1008730-03, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000029737-6 – DEFERE, em 29/07/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 04 de agosto de 2025 e término em 20 de dezembro de 2025, de ELIANA DA SILVA, 242801-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004814-8 – DEFERE, em 31/07/2025, em relação a JANICE SACCHI DE FREITAS, 450628, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5339 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Educacao e Caridade - SEC - 17/02/2000 a 13/02/2002;
- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 25/02/2002 a 30/06/2011;
- Sociedade Meridional de Educacao Some - 01/07/2011 a 21/12/2012;
- Associacao Educacional Santa Rita de Cassia - 24/06/2013 a 23/08/2013;
- Associacao Antonio Vieira - 07/10/2013 a 22/07/2014;
- Sociedade Meridional de Educacao Some - 13/02/2015 a 21/12/2015.

Processo 25.13.000004990-0 – DEFERE, em 31/07/2025, em relação a DOUGLAS RICARDO ROSSINI, 1709070, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4318 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Security sul representacoes LTDA - 01/04/2002 a 02/07/2002;

- Alarmes plastiviso instalacoes e comercio LTDA - 08/07/2002 a 06/08/2002;
- Sildre plasticos e matrizes LTDA - 07/06/2004 a 30/11/2004;
- Singel engenharia LTDA - 17/10/2005 a 31/12/2005 e 01/01/2006 a 03/01/2006;
- Companhia riograndense de saneamento - CORSAN - 15/07/2013 a 13/11/2021 e 01/05/2022 a 05/12/2023;
- Per. contr. CNIS 3 - 01/01/2004 a 31/01/2004;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/02/2005 a 28/02/2005;
- Per. contr. CNIS 8 - 01/01/2012 a 31/01/2012;
- Per. contr. CNIS 9 - 01/09/2012 a 30/09/2012;
- Per. contr. CNIS 10 - 01/01/2013 a 31/01/2013;
- Tempo de benefício - 14/11/2021 a 30/04/2022.

Processo 25.13.000004950-0 – DEFERE, em 31/07/2025, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847, Operário Especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4 da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2422 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 02/08/1985 a 19/04/1989;
- Traditio Companhia de Seguros - 02/08/1989 a 07/08/1990;
- Partner Servicos Empresariais LTDA - 04/04/1994 a 01/07/1994;
- Satma Sul America Participacoes S/A - 02/07/1994 a 30/11/1995;
- Cotia Trabalho Temporário LTDA Falido - 03/01/1994 a 03/04/1994.

Processo 25.13.000004972-1 – DEFERE, em 31/07/2025, em relação a JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 775955, Assistente Legislativo III da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4 da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 766 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Everest Empreedimentos S.A - 10/07/2000 a 02/04/2001;
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA - 10/04/2002 a 22/08/2003.

Processo 25.13.000004919-5 – DEFERE PARCIALMENTE, em 31/07/2025, em relação a RAQUEL DE BRAGANCA LIMA, 1694898, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7618 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 25/03/2002 a 31/01/2023.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de junho de 2025, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	164181.6 01	VIVIANE SILVA DOS SANTOS	280078	03/06/2025	915	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	164381.9 01	ANA LAUREN DE ARAUJO LEAL	289326	17/06/2025	915	HISTÓRIA
SMED	168154.0 01	ANA PAULA GABE OLIVEIRA	5824724	25/06/2025	915	PEDAGOGIA
SMS	166651.7 01	ANDERSON COSTA ROLIN	524872	18/06/2025	901	ARQUITETURA
SMED	168153.2 01	ANDRIANE ROCHA MOREIRA	5819290	25/06/2025	915	PEDAGOGIA
SMS	164539.0 01	ANNE CAROLINE NUNES PINHEIRO	300265	24/06/2025	918	ENFERMAGEM
SMS	164974.4 03	ARIANE NASCIMENTO DE MOURA CARLOTTO	137256	13/06/2025	918	SERVIÇO SOCIAL
SMS	164521.8 01	BIANCA ROHR HANAUER	288397	24/06/2025	918	ENFERMAGEM
SMED	166697.5 01	BRENDA JULIANA DA SILVA BATISTA CRUZ NOBRE	527847	16/06/2025	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	164736.9 01	CAROLINE DE LIMA DOURADO	307537	20/06/2025	918	FARMÁCIA
SMED	166615.0 01	DRIELE SILVEIRA FERREIRA	527294	12/06/2025	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	168152.4 01	FLAVIA DA SILVA RODRIGUES	5823724	26/06/2025	918	ADMINISTRAÇÃO
SMS	169401.4 01	FRANKLIN DELANO ROOSEWELT SILVA PLACIDO JUNIOR	6320439	15/06/2025	918	SAÚDE COLETIVA
SMF	168642.9 01	GABRIEL BORGES OLIVEIRA	438813	21/06/2025	913	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
SMAP	169473.1 01	GABRIELLI DE LIMA TEIXEIRA	575144	11/06/2025	950	ENSINO MÉDIO
SMED	81844.9 03	GISLAINE DOS SANTOS BECKENKAMP	491382	01/06/2025	915	GEOGRAFIA - LICENCIATURA
SMS	166584.7 01	ISABELA ALVES PEREIRA	520249	12/06/2025	918	ENFERMAGEM
SMTC	169414.6 01	JEAN ISMAEL DA SILVA PAZ	564908	08/06/2025	941	DIREITO
SMAMUS	165721.6 01	JOSE CARLOS PINHEIRO LEOPOLDO	421844	20/06/2025	945	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
SMED	166647.9 01	LARA TAMIRES ORGO SIMPHRONIO	528541	16/06/2025	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	169412.0 02	LUCCA ASSENATO BASSO	563235	08/06/2025	915	NUTRIÇÃO
SMS	162925.5 02	LUIS ANTONIO STOLL MACHADO	578470	16/06/2025	161	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PGM	169264.0 01	LUIS EDUARDO DOS SANTOS UMPIERRE	6316945	10/06/2025	903	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
SMS	164477.7 01	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS AMANDIO DA SILVA	297795	18/06/2025	161	ENSINO MÉDIO
SMED	169468.5 01	MATEUS FRANCISCO DORNELES	5701024	08/06/2025	915	NUTRIÇÃO
SMED	153819.5 03	NAEME VALENTINA ARIDI DEBENEDETTI	530287	16/06/2025	915	PEDAGOGIA
SMS	164569.2 01	NICOLE SANTOS DE OLIVEIRA	303094	24/06/2025	161	ENSINO MÉDIO
SMS	164067.4 01	PEDRO HENRIQUE WEISSHAHN SERPA	534787	09/06/2025	918	ADMINISTRAÇÃO
SMAP	168474.4 01	TANISE SOUZA DE MEDEIROS	403807	21/06/2025	950	BIBLIOTECONOMIA
SMS	169540.1 01	TARCIELE EDUARDA CARDOSO CARVALHO	583570	19/06/2025	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	164564.1 01	TRUEICY CELESTINO SOARES	299682	24/06/2025	918	ENFERMAGEM
SMED	151166.1 02	VINICIUS ARAUJO COLOMBO	6335434	18/06/2025	915	ARTES VISUAIS
SMS	166614.2 01	VITORIA GABRIELA PENA SARAIVA	507056	02/06/2025	918	NUTRIÇÃO
GP	164200.6 01	AGNES MADALENA NOLL DE PINHO	269252	10/06/2025	902	JORNALISMO

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMOI	1639250	KHAROLAYNE ABREU CARVALHO	25145-8/25	14442	20/06/2025
SMED	1533754	MARA ELISA DA ROSA	264053	14444	22/05/2025
SMAS	1648276	IARA TORRES MACHADO MUNIAGURRIA	6826031	14443	20/06/2025
HPS	1709038	ISABELLA KARANTANIS BOENING	27204-8/25	14445	16/07/2025
SMS	1654225	ANGELA CRISTINA NIEDERAUER MENDES	39713-7/23	14446	27/06/2025
SMS	1486632	MARCELY ROXO DOS SANTOS	20451-4/25	14447	25/06/2025
HMIPV	1671880	MICAEL GALVAO LOPES	03792-4/24	14448	28/06/2025
PGM	1705857	ISADORA VELOSO IBIAS	24146-0/25	14449	30/06/2025
SMS	1700502	EVANI LINBERGER GONÇALVES	05178-5/25	14450	09/07/2025
PGM	1697234	ISABELLE MUNDT CRUZ	00708-5/2025	14451	02/07/2025
		MARIA LUISA PINHEIRO			

SMDETE	1689754	PEREIRA	21453-6/25	14452	20/06/2025
PGM	1704869	BETINA FREITAS ASCHIDAMINI	21532-0/25	14453	22/06/2025
SMS	1705563	GABRIEL HENRIQUE LEITE MARQUES	23521-5/25	14454	02/07/2025
SMEL	1710427	MATEUS VIEIRA	29816-0/25	14455	03/07/2025
SMED	1699083	EDUARDA RIBEIRO DE JESUS	6425282	14456	09/07/2025
SMED	1653016	MEL NEUMANN DA SILVEIRA	38724-7/23	14457	07/07/2025
SMS	1674692	MONIQUE APARECIDA DOS SANTOS GARBIN	03935-1/25	14458	29/06/2025
SMS	1705105	ALEXSANDRINE DA SILVA VIANA	20379-8/25	14459	11/07/2025
SMAP	1671278	DIULLY AZEREDO LIMA DE MELO	02116-5/24	14460	07/07/2025
SMIDH	1697838	PEDRO LUCAS SOARES DE ABREU	01471-5/25	14461	04/07/2025
SMED	1654861	ADRIELE DA PIEVE FAGUNDES	38999-1/23	14463	12/07/2025
SMIDH	1660667	GABRIELA MORAES MACHADO	14732-4/25	14462	11/07/2025
SMAP	1695134	NATHALIA OLIVEIRA FONSECA	6790443	14464	03/07/2025
SMPG	1709496	THIAGO COSTA DA LUZ	30280-0/25	14465	30/06/2025
SMS	1712276	LIDIANE LEITE DA SILVA	34521-5/25	14466	04/07/2025
SMS	1702025	BARBARA RITIELE OLIVEIRA MORAES	12681-5/25	14467	23/06/2025
SMS	1703986	MARIANA BALTHAZAR DE MORAES	19070-0/25	14468	03/07/2025
SMS	1706080	VITÓRIA VIEIRA DE OLIVEIRA	6692704	14469	19/05/2025
SMED	1695681	LISIANE VELOSO COSTA	58304-0/24	14470	16/07/2025
SMED	1699172	LORRAINE VICTORIA SILVEIRA PEREIRA	03563-1/25	14471	09/07/2025
SMS	1672916	MAURICIO GIASSON SARTORI	04320-7/24	14472	18/07/2025
HPS	1700138	NATALIA ROPKE BIANCHINI	6470984	14473	28/06/2025
PGM	1705997	FLAVIO ALEXANDRE DE JESUS CATARINA	21527-3	14474	12/07/2025
PGM	1660381	LUIZ HENRIQUE DE LIMA COSTA	451131	14475	11/07/2025
SMAS	1699350	MARIA EDUARDA GOMES RANGEL	6829826	14476	17/06/2025
SMED	1701398	ALEX DORNELLES CLAUS	01762-5/25	14477	16/08/2025
PGM	1670301	ANDRIELLI DUTRA DE OLIVEIRA	54446-6/23	14478	12/07/2025
SMS	1683780	NATHALIA BIASIABETTI DA SILVA	6621994	14479	20/08/2025
SMC	1707868	JOAO CARLOS MARTINI DE VARGAS	6749426	14480	17/07/2025
SMIDH	1700669	DJONATHA DOS SANTOS LUIZ	6506726	14481	21/07/2025
SMS	1681966	TAISE CRISTINA SANTOS DA COSTA	6857258	14482	11/07/2025
		GILMARA REGINA DA			

SMED	1694847	SILVA PINHEIRO	57033-9/24	14483	20/07/2025
SMS	1685961	BRAYAN GONCALVES SANDER	43071-5/24	14484	20/08/2025
SMAS	1607774	MILENE PADILHA LIMA	33817-0/25	14485	11/07/2025
SMC	1702874	GIORDANA LORANDI PINTO	632828	14486	18/07/2025
SMED	436700	ALINE ALVES LOPES	48377-0/24	14487	21/07/2025
SMED	1707000	JHON LUIS GONZALEZ FIGUERA	24220-3/25	14488	29/05/2025
GP	1704907	FERNANDA CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	21245-2/25	14489	21/07/2025
SMF	1659430	DAISON CAVALHEIRO BICA	43927-1/23	14490	30/06/2025
SMGG	1715020	MARIA DE LURDES DA SILVA MARTINS	35986-0/25	14491	11/07/2025
SMED	1687956	DIENYFER MOREIRA AZAMBUJA	48667-2/24	14492	01/07/2025
PGM	1709755	FILIPE DOS SANTOS	30231-1/25	14493	16/07/2025
SMS	1685066	MARIANE SILVEIRA MOREIRA	6521521	14494	15/08/2025
SMAMUS	1626396	ANDRIELE LIMA FERREIRA	34239424	14495	13/07/2025
HPS	1700650	DIENIFER PINHEIRO DA CUNHA DE OLIVEIRA	6481773	14496	26/07/2025
HPS	1708767	GIOVANA AZAMBUJA SILVA	25269-1/25	14497	12/07/2025
SMS	1649035	MARINA REIS DOS SANTOS	30295-0/23	14498	18/07/2025
SMED	1708694	RAFAELLA CHRISTINA MARTINS MESSA	6747174	14499	20/07/2025
SMS	1696700	ROCHELE SILVA DE OLIVEIRA	26162-3/25	14500	16/07/2025
PGM	1705210	RODRIGO DA SILVA JULHANO	22640-2/25	14501	23/07/2025
SMOI	1712012	ISABELLA LAGRANHA MACHADO DOS SANTOS	34274-7/25	14502	08/07/2025
SMS	1690515	JULIANA BONNESS BIELAVSKI	6775613	14503	08/08/2025
SMS	1701851	CAROLINE CONCEICAO LOURENCO ARAUJO	6576359	14504	15/08/2025
SMC	1706519	JOAO PEDRO MACHADO PEREZ	6695611	14505	30/07/2025
SMED	1667246	MANOLLO VICTOR LISBOA COELHO	51149	14506	12/06/2025
SMS	1697641	YULE NATACHA SIQUEIRA BONARRIGO	00892-8/25	14507	20/07/2025
SMS	1646869	VITORIA BRUM PINTO	6714205	14508	04/08/2025
SMAP	1658190	LUCIANO CHIMENES MARTINS	42895-4/23	14509	02/08/2025
SMS	1679708	GIOVANNA DA SILVA ROSITO	37482-3/24	14510	17/07/2025
SMS	1534769	RAYSSA DA SILVA MARTINS	56094-5/24	14511	13/07/2025
SMIDH	1712284	ISMAEL DA SILVA DUTRA	686665-4/25	14512	23/07/2025
SMS	670343	UBIHARA MULLER NASCIMENTO ALMEIDA	30351-2/25	14513	17/07/2025
SMED	1666266	JESSICA FERMIANO CEZAR	528320	14514	27/06/2025
SMS	1665952	SUYANE DA SILVA SCHEFFER	52098-2/23	14515	17/07/2025
SMS	1651641	ANA OLIVEIRA DE SOUZA	30055-9/23	14516	24/07/2025
SMIDH	1714279	LORENZO DOS SANTOS AVILA	35789-2/25	14517	23/07/2025

SMS	1706098	BRUNA PANASSOL LAMBERTY	6687955	14518	25/07/2025
SMTC	1683837	MARCELLE DE CARVALHO FIORAVANTE	23525-8/25	14519	31/07/2025
SMS	1707922	GISELE MINOR	25721-9/25	14520	29/07/2025
SMED	1709593	MARIANA CASTRO PISA	6810798	14521	30/07/2025
SMIDH	1706543	LUCI VITORIA DREHER BRIDI CORRÊA	24030-8/25	14522	01/08/2025
SMS	1702840	MATHEUS DOMINGUES HOFMANN	15190-9/25	14523	26/07/2025
PGM	1699555	ELIAS PIRES DOS SANTOS JUNIOR	00517-1/25	14524	02/08/2025
SMS	1654764	SUELLY DAMACENO SANTOS	00063-3/25	14525	18/07/2025
SMF	1665545	NATALIA ROCKSTROH DA SILVA ALVES	52039-7/23	14526	04/08/2025
SMIDH	1684981	PAMELA LUCIANA DE LIMA RODRIGUES	40721-7/24	14527	29/07/2025
SMS	1698702	ANDRESSA CRUZ DA SILVA	02467-2/25	14528	02/08/2025
SMAP	1685139	BEATRIZ MAYDANA RODRIGUES	6023860	14529	04/08/2025
SMF	1708406	NICKOLAS MATHEUS SOARES DA SILVA	26110-0/25	14530	08/08/2025
SMS	1710141	KETLYN SCHNEIDER DE OLIVEIRA	29884-5/25	14531	06/07/2025

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 138/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO 24.0.000152489-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público a convocação para os profissionais listados abaixo, selecionados através do PSS 026/2025 - Fisioterapeuta para a contratação temporária por tempo determinado, em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei 14.232, de 09 de maio de 2025 e o Processo 24.0.000152489-1 da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CLASS. GERAL	NOME	CARGO
1	CALINE ANDRADE ALVES DE OLIVEIRA	Fisioterapeuta

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, caso haja comprovada necessidade da Administração.

2. A contratação de profissionais que exerçam cargos acumuláveis constitucionalmente fica condicionada à compatibilidade horária.

3. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Sala Moinhos de Vento, na SEXTA-FEIRA, 07/08/2025, às 09 horas, para manifestação de interesse na contratação temporária, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

3.2. Caso o candidato não compareça na data e horário discriminado no item acima, poderá manifestar interesse somente até o dia 08/08/2025 através do *e-mail* da Equipe de Ingresso.

3.3. Na convocação coletiva serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3.4. A contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concurso Público/Processo Seletivo Público.

4. Para a assinatura do Termo de Admissão temporário, os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada listada abaixo, em formato PDF, até o dia 11/08/2025, através do Protocolo Virtual:

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III - Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turno, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

IV - Documento comprobatório de quitação das obrigações militares para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos até 45 (quarenta e cinco) anos completos;

V - PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessária negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Será aceito o Cartão do Cidadão ou a primeira página da Carteira de Trabalho;

VI - Documento comprobatório de escolaridade, conforme requisitos mínimos constantes no quadro demonstrativo de vagas do Edital de Abertura;

VII - Carteira profissional do Conselho de Classe e Certidão de regularidade do registro e a adimplência de anuidades;

VIII - Ficha cadastral com dados pessoais e informações bancárias;

IX - Certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;

X - Última declaração e recibo do Imposto de Renda, ou sendo isento deverá enviar o formulário do Termo de Isenção;

XI - Declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos;

XII - Declaração de probidade e moralidade administrativa;

XIII - Declaração de não participação como sócio administrador em empresa.

4.1. Os formulários de ficha cadastral e declarações mencionadas nas alíneas VIII, X, XI, XII e XIII do item 4 serão fornecidos pela Equipe de Ingresso para preenchimento no momento da convocação.

4.2. Documentos Opcionais, conforme o caso:

a) Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

b) Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;

c) Certidão de casamento, se for o caso;

d) Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão;

e) Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do Termo de Admissão, homologado pelo Sindicato.

4.3. Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque do órgão de origem, se aplica às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que exista compatibilidade de horários.

4.3.1. No caso do candidato possuir cargo público não cumulável ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração a contar da data da posse ou Termo de rescisão de Contrato de Trabalho ou termo de cessação da aposentadoria.

4.4. No caso de o candidato possuir empresa como sócio administrador ou sócio gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

5. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 12/08/2025, no Centro de Saúde IAPI: Rua 3 de Abril, 90 – Área 15 – 2º andar, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

5.1. Na data do agendamento do exame admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames laboratoriais: Hemograma, VSG, Glicemia, Uréia, Creatinina, EQU, TGO+TGP, Gama GT, Bilirrubinas.

5.2. Caso o candidato tenha inaptidão no exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

6. A remuneração será composta de valor equivalente ao vencimento básico inicial (VB) do cargo efetivo constante na Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, correspondente à função para a qual for contratado.

6.1. Vencimentos Básicos:

Fisioterapeuta: R\$ 2.628,68 (valores para 30h).

7. Os Contratos temporários firmados ficam assegurados além da remuneração, adicional noturno (caso convocado para serviço noturno), gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) e de 50% (cinquenta por cento), adicional de insalubridade, vale-transporte, vale-alimentação, férias e gratificação natalina proporcionais ao período da contratação e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

8. Os profissionais contratados poderão ser convocados para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial, conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Lei 14.205/2025.

9. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional e análise da documentação.

9.1. Na data da assinatura do Termo de Admissão o candidato deverá apresentar a documentação original.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 013/2025

PROCESSO 21.0.000107452-8

Estabelece a obrigatoriedade de divulgação da Licença Ambiental nas intervenções em vegetação que necessitem de licenciamento ou autorização, nas atividades em etapa de licença prévia, de instalação, de operação ou única dos empreendimentos enquadrados como de porte médio, grande e excepcional, e revoga a Instrução Normativa 005/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º As intervenções em vegetação que necessitem de licenciamento ou autorização, as atividades em etapa de licença prévia, de instalação, de operação ou única dos empreendimentos enquadrados como de porte médio, grande e excepcional, deverão colocar placas para a divulgação da Licença ou Autorização Ambiental na fase em que envolver a atividade.

Parágrafo único. As placas mencionadas no *caput* deste artigo deverão ser confeccionadas em atenção aos modelos anexos a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa nº 005/2024.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO I - Modelo de Placa de Licença

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5732_ce_563680_1.pdf

ANEXO II - Modelo de Placa de Licença e Compensação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5732_ce_563680_2.pdf

ANEXO III - Modelo de Placa de Autorização e Compensação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5732_ce_563680_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 081/2025

PROCESSO 25.0.00006385-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição dos seguintes Cursos de Sócio Aprendizagem Profissional da OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS - CIEE, CNPJ nº 92.954.957/0001-95: Aprendiz em Alimentador de linha de produção, CBO 7842-05; Aprendiz em Apontador de produção, CBO 4142-10; Aprendiz em Inspetor de qualidade, CBO 3912-05; Aprendiz em Almoxarife, CBO 4141-05; Aprendiz em Embalador, a máquina, CBO 7841-10.

Sessão Plenária nº 022/2025, 23 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 087/2025

PROCESSO 25.0.000101651-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto Técnico "Saúde Mental para Crianças e Adolescentes acolhidos em Porto Alegre", para elaboração do Edital 001/2025, no valor de R\$ 5.770.626,00 (cinco milhões setecentos e setenta mil seiscentos e vinte e seis reais).

Sessão Plenária nº 023/2025 do CMDCA, 30 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 085/2025

PROCESSO 25.0.000101476-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar os nomes dos Conselheiros do CMDCA que irão compor o Comitê de Participação de Adolescentes no CMDCA. São os seguintes: Paulo Silva - Francyne da Rosa - Guilherme Fagner da Silva Pereira - Neiva da Conceição.

Sessão Plenária nº 23/2025, 30 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000014558-7

SENHOR(A): TIAGO REGO DE LIMA.

Conforme Termo de Constatação nº 123-2025, lavrado em 21/04/2025, no logradouro RUA SANTOS GUERRA, 40, bairro NAVEGANTES, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOLF cor VERDE e placas IGQ2708, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022 convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos os requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Análise de Sistemas	ALICE SALIN CAPOVILLA	111º geral

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo Interino.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar Municipal 992/2023, ultimada a instrução administrativa dos Processos, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000074850-5	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	037-2022	LC 012/1975	MULTA DE 2.000 UFM's
22.0.000084933-6	PAULO DE TARSO SANTOS DE OLIVEIRA	039-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
22.0.000122945-5	NATASHA CAROLINA DE OLIVEIRA DA SILVA	047-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
22.0.000147519-7	DOUGLAS CASTRO DA ROSA	057-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

COLEGIADO - CGGM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2025 – PROCESSO 25.0.000071806-0, para a Aquisição de uniformes e vestuários hospitalares para o Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2025 – PROCESSO 25.0.000097092-4, para a aquisição de lavadora de louças em aço inoxidável, 304 litros, com tanque de 70 litros para o Hospital de Pronto Socorro - HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna Pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2025 – PROCESSO 25.0.00001086-6, para Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 19 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2025 – PROCESSO 24.0.000014990-6, para Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal Cultura, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajuste de termo de referência e Edital.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 232/2025 – PROCESSO 25.0.000082589-4, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA em razão de nenhuma das três propostas apresentadas terem ofertado marcas Pré-Aprovadas, conforme Exige o Edital de Termo de Referência.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna Pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 239/2025 – PROCESSO 25.0.000084635-2, para aquisição de eletrodomésticos (ventiladores, fornos micro-ondas, refrigeradores, televisor, extrator de suco, purificador de água, bebedouro e esterilizador elétrico) para a Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 18 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2025 – PROCESSO 25.0.000076433-0, para Registro de Preços de Material de Prevenção e Proteção - Luvas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 15 de agosto de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna Público o Resultado de Julgamento Final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2025 – PROCESSO 25.0.000033706-7, para o registro de preços de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 07.

VENCEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0021-09.

ITENS: 01, 03, 05 e 06.

VENCEDOR: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0012-63.

ITEM: 02.

FRACASSADO.

ITEM: 04

DESERTO.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos, em exercício/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o Resultado de Julgamento da seguinte etapa da Licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 – PROCESSO 24.0.000140254-0, para o CREDENCIAMENTO de empresa para a prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Termo de Referência – integrante do presente Edital.

LICITANTE: IBANEZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 02.417.431/0001-83.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: J. CRECZYNSKI - ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA.
CNPJ: 42.861.152/0001-29.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: ANDERSON CALVI ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 54.765.526/0001-91.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: MAIS J ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 35.380.605/0001-30.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: J8 ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 34.842.470/0001-14.
RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

LICITANTE: ANGELICA FERNANDES ARQUITETURA LTDA.
CNPJ: 50.361.524/0001-86.
RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, de acordo com o item 06.1 do Edital. A íntegra da análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000008948-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79377/2022.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96465/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre.

CNPJ: 92.960.210/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de proteção ao crédito com abrangência nacional para a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do preâmbulo do II Termo Aditivo registrado sob nº 90551/2024 e retificação do preâmbulo do III Termo Aditivo registrado sob nº 96272/2025.

MODALIDADE: PE 120/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 20/08/2025 a 19/08/2026.

VALOR: Não importa valores.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002419.33903900-1500001000 e 1301-2235-339039999900-0001.

BASE LEGAL: Com fundamento no art 65, I da Lei Federal nº 8666/1993.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Edital 022/2025

ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-S LOTEAMENTO VILA RENASCENÇA II PROCESSO 21.0.000106648-7

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, torna pública a ANULAÇÃO do Edital 049/2021 (16377358), publicado no DOPA de 19/11/2021, de Instauração de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Almirante Álvaro da Motta e Silva, nº 280, Loteamento Vila Renascença II.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM

Edital 023/2025

INSTAURAÇÃO REURB-S LOTEAMENTO VILA RENASCENÇA II PROCESSO 21.0.000106648-7

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana e Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos Planta Geral Perímetro Reurb-S Vila Renascença II (34898744) e Descrição Perímetro Reurb-S Vila Renascença II (34898767) do Processo SEI 21.0.000106648-7. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Rua Almirante Álvaro da Motta e Silva, 280, nesta Capital.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 22.0.000153229-8.

INTERPELADA: ENCORP ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 94.126.364/001-06.

DECISÃO: A Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários concluiu pelo arquivamento do expediente, diante do reconhecimento do adimplemento integral da obrigação relativa ao TCV nº 01-092/11.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 22.0.000153855-5.

INTERPELADA: Conde Desenvolvimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº 45.740.040/0001-08.

DECISÃO: A Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários concluiu pelo arquivamento do expediente, diante do reconhecimento do adimplemento integral da obrigação relativa ao TCV nº 01-230/08.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

EXTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO: 22.0.000153281-6.

INTERPELADA: CAPA ENGENHARIA S/A - CNPJ 90.025.073/0001-20.

DECISÃO: A Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários concluiu pelo arquivamento do expediente, diante do reconhecimento do adimplemento integral da obrigação relativa ao TCV nº 01-005/08.

Porto Alegre, 22 de Julho de 2025.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000035456-5

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul (SEBRAE/RS) inscrito CNPJ sob o nº 87.112.736/0001-30, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos (SMDETE).

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 96619/2025.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o compromisso entre os partícipes, para a capacitação dos atendentes da Sala do Empreendedor, bem como a disponibilização de materiais gráficos e outras soluções para o atendimento de Potenciais Empresários, Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte na estrutura do MUNICÍPIO, visando a permanente melhoria dos atendimentos aos pequenos negócios com vistas ao aumento de competitividade destes e do desenvolvimento sustentável do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser aditado, mediante acordo entre os partícipes, para alteração de suas cláusulas, com exceção da prorrogação da vigência.

VALOR: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada partícipe arcar com os custos inerentes ao desempenho de suas obrigações.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto nº 11.531/2023.

Porto Alegre, 28 de julho de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
24.0.000117116-6	MAICKEL DA SILVA FIGUEIREDO	498746	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000113696-4	LUCAS EDUARDO BORN MACEDO	385683	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000009083-2	MARQUES COMÉRCIO DE RECICLÁVEIS LTDA	1012187	ART. 5º, §3º e art. 7º Lei 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs
24.0.000147022-8	LINEAR PEDRAS LTDA	1017667	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000024551-0	VINICIO DE SOUZA MARQUES MACHADO	1017686	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000023640-6	SUPERMERCADO MINUTO ATILIO SUPERTTI LTDA	423209	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000049601-7	MARCOS ANTONIO DA COSTA CRUZ	1017655	Art. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
			ART. 29	MULTA

23.0.000059281-1	FABIO LUIZ DOS SANTOS	1011934	LC 012/1975	166,2934 UFMs e INTERDIÇÃO
24.0.000000191-7	DARLENE MEDEIROS	1011997	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000007182-6	GLADEMIR HENRIQUE RIBEIRO	1011999	ART. 29-C, II, A, LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000060169-4	SHEIK CONVENIENCIA LTDA	412547	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
25.0.000053529-2	MOISES IOZZE DA SILVA	490527	Art. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
25.0.000058174-0	JULLY CAVALHEIRO	385640	Art. 45, I LEI 10605/2008	MULTA 50 UFMs
25.0.000064438-5	PITO BAR E RESTAURANTE LTDA	734200	ART. 29-D, IV, LC 012/1975	ADVERTÊNCIA
25.0.000024543-0	CLAUDIOMAR FERNANDES SOUZA	1013173	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000153366-1	DEIVID DOS SANTOS CARVALHO	385341	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs
24.0.000147692-7	LINDOMAR HUFFERMANN	176628	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000153361-0	DIEGO RAFAEL DA SILVA	385339	ART. 29-C, I, A, LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA TASCC 004/2024 PROCESSO 23.0.000143881-6

CONTRATO REGISTRADO SECON: 96601/2025.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 026 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.128.340/0001-51.

OBJETO: A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras, notadamente para a contratação de empresa de consultoria de engenharia,

fornecimento de borrachas para as quadras esportivas do Trecho 03 da Orla do Guaíba e fornecimento de laudo estrutural do Muro da Mauá, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, nas Ruas Castro Alves, 797 a 843 e Casemiro de Abreu, 596, Bairro Rio Branco.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 004/2024, Contrato Registrado SECON sob o nº 91226/2024, ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do instrumento principal o seguinte serviço: Aquisição e instalação de mobiliário urbano na Praça XV e Largo Glênio Peres, no valor de R\$ 140.094,31; Renovação dos sistemas de climatização e exaustão dos Bares 01, 02 e 03 do Trecho 03 da Orla do Guaíba, no valor de R\$ 123.799,52; Recuperação dos degraus e abrigos elétricos da Praça XV e do Largo Glênio Peres, no valor de R\$ 10.081,96; Adição e supressão de itens ao serviço de revitalização dos sanitários e espaço SMEL do Trecho 3 da Orla do Guaíba, no valor de R\$ 133.353,22; Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 004/2024 não alteradas pelo Termo Aditivo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 100 (cem) dias, a contar da assinatura do Termo.

BASE LEGAL: Art. 8º, da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.343712.00.4.00000.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000150381-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96605/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: ATHENA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA.

CNPJ: 09.202.344/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados referentes à manutenção arbórea pós-plantio nos logradouros públicos, áreas de preservação permanente públicas e próprios municipais do Município de Porto Alegre esses serviços fazem parte do chamado ciclo jovem da arborização urbana que se inicia com a produção da muda, passa pelo plantio e é concluído com a árvore jovem consolidada, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DE CONTRATO.

VALOR: R\$ 1.153.400,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07503.004278.33903905-1799004001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 01 de AGOSTO de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000045856-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89166/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96697/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: PATRÍCIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA.

CNPJ: 10.233.150/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação do II Termo Aditivo, registrado sob nº 95654/2025; Aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 6.867,60 (seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), o que equivale 25,00% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 34063358; O percentual de acréscimo acumulado é de 25,00% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 501/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/04/2024 a 04/12/2025.

VALOR: R\$ 34.338,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio Municipal e FUNPROAMB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004215.339039-1.500001001 e 07503.004242.339039-1.799004001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000086549-0

CONTRATO: Contrato Registrado SECON nº 96634/2025 - SEI Nº 24.0.000086549-0.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, por intermédio do Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Cargo Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 15.011.462/0001-81.

OBJETO: Termo de Conversão de Área Pública celebrado entre o comprometente e o compromissário para a implantação de empreendimento localizado na Avenida Lami, 1553.

OBJETO DA CONVERSÃO DE ÁREA PÚBLICA: A título de conversão de área pública, nos termos da Lei Complementar nº 434/1999 e da Lei Complementar nº 1.016/2024, fica o compromissário obrigado a executar: Obra de Requalificação da Casa de Pedra da Reserva Biológica do Lami, no valor de R\$ 222.294,29; Obra de Requalificação da Casa Verde da Reserva Biológica do Lami, no valor de R\$ 191.695,96; Contratação de empresa de engenharia para gerenciamento das obras de requalificação da Casa Verde e da Casa de Pedra da Reserva Ecológica do Lami, no valor de R\$ 25.245,84.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 1.016/2024, Lei Complementar nº 434/1999, Decreto nº 18.431/2013 e Decreto nº 22.817/2024.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IX

PROCESSO 21.0.000130161-3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, CNPJ nº 45.777.621/0001-14.

CONTRATO: 77841/2022.

OBJETO: Execução de obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO IX, REGISTRO 96692/2025:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO.

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por 03 (três) meses, pelo período de 25/07/2025 até 24/10/2025, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato.

1.2 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 09/05/2024 até 08/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 33624643.

VIGÊNCIA ATUAL DO CONTRATO: até 24/10/2025.

MODALIDADE: Concorrência 001/2022.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

VALOR DO CONTRATO ATUAL: R\$ 24.603.009,04 (vinte e quatro milhões seiscientos e três mil nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000008153-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADO: FF SANTOS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 47.613.505/0001-95.

CONTRATO INICIAL: FASC Contrato registrado nº 085/2024.

ADITIVO: Contrato Registrado SECON 96260/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes Unidades: CRAS Ilhas - Lote 03 e CREAS Norte - Lote 06.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 85/2024, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a vigor com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, CONTRATANTE”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004520.33903904-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem, na íntegra e em pleno vigor, todas as Cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de 01 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 31/01/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 160/2023.

VALOR: R\$ 163.587,48.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.000004650-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 019/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 96739/2025.

CONTRATANTE: FASC (EM EXTINÇÃO).

CONTRATADA: JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 02.863.250/0001-80.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos de interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania em todas as suas unidades.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1 – A contar da assinatura do presente instrumento fica rescindido de forma unilateral o Contrato registrado sob o nº 19/2023, relativo à contratação a contratação de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos de interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (EM EXTINÇÃO) em todas as suas unidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 479/2023, conforme fundamentado nos fatos e documentos registrados no processo SEI nº 23.15.000004650-5. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO 2.1 – A presente rescisão é motivada considerando a falta de atendimento das obrigações contratuais, ante a ausência de condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, pendências de documentos fiscais referentes ao recolhimento de INSS, FGTS e certidões pela contratada, reincidência das faltas de trabalhadores, aliado a manifestação formalizada formalmente em 16/05/2025 sobre o seu interesse em rescindir o contrato, devido às dificuldades que tem enfrentado para regularização das suas pendências, havendo assim o desinteresse da contratada na continuidade da prestação do serviço. 2.2 – Por força da presente rescisão, o CONTRATANTE dá por ultimado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES, RETENÇÕES E INDENIZAÇÕES 3.1 - A presente rescisão não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa. 3.2 – A presente rescisão não exige a CONTRATADA das penalidades previstas na Cláusula oitava do Contrato. 3.3 – O CONTRATANTE poderá dispor na forma do artigo 80, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3.4 – Ressalva-se o direito do CONTRATANTE de buscar eventual ressarcimento ou indenização decorrente dessa rescisão unilateral. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO 4.1 – Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para dirimir eventuais litígios deste instrumento. E, para firmeza e validade do que foi deliberado, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Rescisão Unilateral é assinado pelo Presidente dessa Fundação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 479/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/01/2025 a 23/01/2026.

VALOR: R\$ 167.256,36.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339037990000-0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144006-0

TERMO DE FOMENTO SECON/ANO: 96644/2025.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre – SMEL e Fraternidade Cristã Espírita.

OBJETO DO CONTRATO: Utilização dos recursos para oficinas de judô para 40 (quarenta) crianças e jovens, relacionados no Plano de Trabalho, mediante repasse pela SMEL à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 264/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo.

PROCESSO SEI: 24.0.000144006-0.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 110/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401 - 4147 - 3.3.50.43.00.00 - 1.500.001.001 0001.

VALOR: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 264/2025.

BASE LEGAL: Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.

JULIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073172-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96573/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), por intermédio do CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (CAEd).

CNPJ: 21.195.755/0001-69.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução do serviço especializado de avaliação e apoio educacional, para a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no documento SEI nº 34215651.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 249/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 11.190.132,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.00-1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000089321-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S A.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de espaço para realização de evento com capacidade para no mínimo 500 pessoas, climatizado, com equipamentos audiovisuais e suporte técnico para a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: Dispensa nº 274/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.22.1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 96815/2025

CONTRATO REGISTRADO 96209/2025

PROCESSO 24.0.000143149-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96209/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96815/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÓVÃO COLOMBO.

CNPJ: 89.948.574/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto CRIANÇA NA AVENIDA pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 255/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO/APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FINALIDADE 2.1: Fica alterada a ementa do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: "O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à execução de projeto CRIANÇA NA AVENIDA da Emenda Impositiva 255/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, que será aplicado para a execução do projeto descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI 24.0.000143149-4 (GESTÃO E CONTROLE -

PROJETOS: Emendas Impositivas Municipais), documento Plano de Trabalho EI 255/2025 (34840767)".

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 285/2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO: 10 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$ 40.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 255/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.2421.1.500.001.001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CONCURSO 006/2025

EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS - 2º SEMESTRE/2025

PROCESSO 25.0.000058987-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, por meio da sua Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, torna pública a relação das inscrições habilitadas e não habilitadas no Concurso nº 06/2025, Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º semestre/2025, nas áreas de Teatro Adulto, Teatro Infantojuvenil, Circo, Dança e Música. A relação está disponível no Anexo I desta publicação.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo I - Habilitados e Não Habilitados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5732_ce_563895_1.pdf

CONCURSO 006/2025

EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS - 2º SEMESTRE DE 2025

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PROCESSO 25.0.000058987-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, por intermédio da Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, torna pública a Comissão de Avaliação e Seleção dos trabalhos inscritos e homologados no Concurso nº 006/2025 - Edital de Ocupação dos Teatros Municipais - 2º Semestre 2025, que se reunirá no dia 07 de agosto de 2025, na Sala Álvaro Moreira, localizada no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, situado à Avenida Erico Verissimo, nº 307, para selecionar os trabalhos que prosseguirão no certame do Concurso em epígrafe, sendo das 09h às 12h, aqueles pertencentes às áreas de Teatro Adulto, Teatro Infantojuvenil e Circo, e das 14h às 17h, aqueles pertencentes às áreas de Música e Dança.

A relação com os membros da Comissão encontra-se no Anexo I desta publicação.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo I - Comissão de Avaliação e Seleção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5732_ce_563901_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000084335-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATO: 96563/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a contar da ordem de início.

CONTRATADO: Silvania da Silva Rodrigues, CNPJ 43.500.088/0001-13.

OBJETO: Ministras 40 horas/aula de *Jazz Funk* no segundo semestre de 2025 para o Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre durante 30 dias a contar da ordem de início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 379/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias a contar da ordem de início.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 - 004230 -1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.00

BASE LEGAL: Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000007571-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.366/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.456/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda.

CNPJ: 07.796.330/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23/07/2025. A Contratada expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 6.2 do Contrato, referente à competência março/2024 a fevereiro/2025. Conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, ficam reequilibrados os valores dos itens contratados, o que acarretará redução financeira no valor total do Contrato de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 104/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2026.

VALOR: total passa a ser de R\$ 36.380,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta reais), sendo R\$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais) referente à prestação de serviços e R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) referente ao emprego de material.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4040.339039.1600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA **PROCESSO 25.0.000059424-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualizações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DC/SMS, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 26/2025 – PROCESSO 25.0.000059424-8, para contratação de empresa para execução dos serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, MARCA VMI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 11/08/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 11/08/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 11/08/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

TATIANE MARTINS DOS SANTOS, Diretora de Contratualizações da SMS.

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 25.0.000087486-0**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 96608/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde/Hospital Porto Alegre – HPOA.

CNPJ: 14.284.483/0007-01.

OBJETO DO CONTRATO: referente à prestação de serviços na contratação de 50 (cinquenta) leitos para a Secretaria Municipal de Saúde, extra Contrato.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 a 25 de junho 2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

JAQUELINE CESAR ROCHA, Secretária Municipal de Saúde em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Petry Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 24.10.0000142274-6.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 24.10.000142274-6 – 02.

OBJETO: Resilição a contar de 04/06/2025 de Contrato de prestação de serviços de transporte e distribuição de água potável por veículo automotor para abastamento público.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 138, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.39.04, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica 075/2024.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000000895-0.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000000895-0.

OBJETO: Prorrogação de prazo (01.08.2025 a 01.08.2026) em Contrato na contratação para prestação de serviços de portaria em 27 (vinte e sete) postos do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.773.224,04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 § 1º, II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44000.2526-3.3.9.0.37.01.00.00 vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 043/2023.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, gestor de contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO ZAC-OURO PRETO.

PROCESSO SEI 23.10.000007640-8.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 23.10.000007640-8.

OBJETO: Fica concedido Reajuste pelo índice INCC-M em 6,85%, período entre janeiro/2024 a janeiro/2025, sobre o saldo de R\$ 20.186.258,43, resultando em um aumento de R\$ 1.379.333,70.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: 1.379.333,70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04000.1733.44.90.51.99.1.501.400.001 e 04000.1733.44.90.51.99.1.754.010.001.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 026/2023.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2025

PROCESSO 25.10.000006041-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de rolamentos, retentores e correia.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS: 01, 02, 03, 05, 06 E 07.

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.718,76.

ITEM: 08.

EMPRESA: ELETROMIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 495,00.

ITEM: 04.

FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000011778-8.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000011778-8.

OBJETO: prorrogação de prazo (06/11/2025 a 06/02/2026) e acréscimo e supressão de quantitativos em Contrato de fornecimento de escadas, guarda-copos e plataformas produzidas em perfis pultrudados nas unidades operacionais do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio

VALOR: não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, parágrafo primeiro, II, e 65, I, "b", parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1262-4.4.9.0.51.99.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Concorrência 036/2022.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 020/2025

EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL

PROCESSO 24.17.000002678-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Recursais nos

Processos abaixo elencados.

Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/23.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
20.17.000003754-7	2020302475	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. II e III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO CONRADO	01.386.258/0001-30	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
19.17.000004820-9	2019301172	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	BRIKÃO	89.937.072/0001-73	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs. Caso comprove renda inferior a três salários mínimos, fará jus ao enquadramento no Art. 64 da LC 728/14.
19.17.000003184-5	2019300068	Lei Complementar 728/14, Art. 8º, <i>caput</i> , § 2º, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. II e III, § único.	COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR	09.553.075/0002-55	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 900 UFMs.
19.17.000003132-2	2019300190	Lei Complementar 728/14, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único.	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTAURO	94.054.111/0001-24	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
21.17.000004145-0	2021301476	Lei Complementar 728/14, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único.	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	93.012.987/0001-45	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
19.17.000003817-3	2019300620	Lei C 728/14, Art. 33, §§ 2º e 6º, Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	92.797.118/0001-20	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1.440 UFMs.
			BRIGADA MILITAR		Indeferimento da

21.17.000002117-4	2021301018	Lei Complementar 728/14, Art. 17, §§ 1º e 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único.	DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	89.175.541/0001-64	Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.
21.17.000003038-6	2021301570	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. III, § único.	MOSAICO LEONARDO POSENATO	17.267.676/0001-49	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 030/2025
EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO
PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
22.17.000000073-3	2022300363	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, b, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Ademir Stuart Borges	XXX.XXX.550-XX	Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 23.17.000001812-3.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2023300907.

AUTUADO: Sérgio de Andrade, CPF XXX.XXX.810-XX

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Dique Sarandi, 8888, esquina com a Rua Francisco Pinto da Fontoura, Sanrandi,

91120-070.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000000447-0.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300628.

AUTUADO: Cláudio Tadeu da Silva, CPF XXX.XXX.490-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Dona Alzira, 2, esquina com a Rua Jandyr Fettermann, Sarandi, 91110-010.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 24.17.000004086-8.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2024300917.

AUTUADO: Espólio de Jamile Agia Moysés, CPF XXX.XXX.300-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Teixeira Mendes, 66, Chácara das Pedras, 91330-390.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 180 UFMs.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023

PROCESSO 23.16.000045899-1

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica, CNPJ 88.020.102/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de UPGRADE de 563 Controladores Semafóricos Digicon, para migração para comunicação via Sistema Central *Traffic vision WEB*, com serviço de comunicação e de manutenção de *hardware* para todo o parque de 634 controladores DIGICON.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo dos quantitativos descritos nas sequências 22 a 60 do Cronograma Físico-Financeiro previsto no Anexo II do Contrato principal até o total de 675 unidades.

VIGÊNCIA: 29/07/2025 a 31/03/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 7.607.930,20 (sete milhões seiscentos e sete mil novecentos e trinta reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401.4267.1.5.01.400.003.33.90.39.05.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 198, § 2º, do RILC da EPTC e 81, inciso II e § 1º, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

CONTRATO 25.12.000000676-6

PROCESSO 25.12.000000676-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: AAC AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ: 05.102.155/0005-86.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de climatização.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 030/2025.

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 10/08/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo Interino.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 041/2025

ABERTURA

Processo 25.12.000000532-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de Roteadores de Borda, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Bannrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 26/08/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 26/08/2025, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ PONTIN, Diretor Administrativo interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br